



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.657 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Rosa Fernandes Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

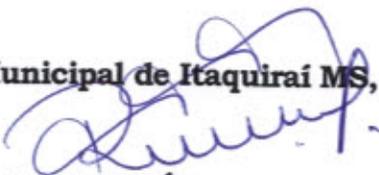
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Rosa Fernandes Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16 de Junho de 2003 a 15 de Junho de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

